



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012896/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 15.063,00 (quinze mil sessenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000035	004001.0412200012.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	354,00
0000093	007001.1212200322.273 33903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% MATERIAL DE CONSUMO	11990000	728,00
0000601	010001.0833400151.200 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO RECICLAGEM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13020001	13.981,00
TOTAL :				15.063,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.063,00 (quinze mil sessenta e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	006001.0412300012.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	107,00
0000094	007001.1212200322.273 33903100000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11990000	375,00
0000096	007001.1212200322.273 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990000	353,00
0000419	011001.2012200012.090 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	97,00
0000491	013002.2678200012.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	150,00
0000503	014001.0412200441.051 44905100000	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA COM RECURSOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	13.981,00
TOTAL :				15.063,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 11 dezembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL